



São Pedro De Alcântara/Sc

Câmara De Vereadores

Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, Lei Complementar n.º 115/2016 e Resolução n.º 01/2016, torna público, para conhecimento geral, que realizará processo seletivo simplificado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, para provimento de vaga para o cargo de **CONTADOR (A)**, nos termos do presente Edital.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento do cargo de Contador da Câmara de São Pedro de Alcântara, em caráter temporário, por um período de 12 (doze) meses, encerrando o contrato em 31/01/2022, prorrogável por igual período.

2. A contratação, de caráter excepcional por conta da vacância do cargo, tem por objetivo selecionar um profissional contador para atender à Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro de Alcântara enquanto é estruturada a contratação do quadro de servidores efetivos. O trabalho do referido profissional é essencial para o funcionamento do órgão.

3. O vencimento base será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

4. Os profissionais interessados(as) em participar, deverão comparecer ao Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro de Alcântara, no dia **05/02/2021, às 14h**, portando a seguinte documentação:

- a) Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis;
- b) Registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- c) Comprovação, mediante anotação na CTPS e/ou declaração de entidade pública ou privada assinada em folha timbrada, de **experiência em Contabilidade Pública**;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) PIS PASEP / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (quando cabível);
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Atestado Médico (Médico do Trabalho);
- k) 01 (uma) Foto 3 x 4 atual;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Bens (Anexo I);
- n) Declaração de Acumulação (Anexo II);



**São Pedro De Alcântara/Sc**  
**Câmara De Vereadores**  
Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

- o) Declaração de Penalidades (Anexo III);
- p) Conta no Banco do Brasil;
- q) Folha Corrida Judicial;
- r) Títulos de pós-graduação;

4.1. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhados dos originais, para conferência.

4.2. A ausência de quaisquer dos documentos, salvo quando dispensáveis, implicará na **desclassificação** do candidato.

4.3. Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a documentação a ser apresentada, poderão ser retiradas através do e-mail [camara@camaraspa.sc.gov.br](mailto:camara@camaraspa.sc.gov.br) ou através do telefone (48) 3277 0122 - Ramal:217.

4.4. A apresentação da documentação no ato da escolha é de caráter eliminatório.

5. O profissional selecionado deverá desempenhar as funções descritas na Lei Complementar nº115/2016, para o cargo de contador.

6. A escolha será realizada na forma de sessão pública, que ocorrerá no dia **05/02/2021, às 14h**, no Auditório da Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara, conforme indicado no item 4.

6.1. Aberta a sessão, deverão os candidatos manifestar interesse pela vaga apresentando a documentação descrita no item 3 ao Presidente da sessão.

6.2. Conferidos os documentos, havendo mais de um candidato, será observado o seguinte critério de desempate:

Título	Pontuação por título	Pontuação Máxima permitida
Pós - Doutorado	2,0	4,0
Doutorado	1,5	3,0
Mestrado	1,0	2,0
Especialização	0,5	1,0

6.3. De acordo com a tabela acima, a pontuação máxima a ser alcançada pelo candidato poderá ser de **10,00 (dez pontos)**.

6.4. Para fins de pontuação, serão contabilizados títulos de pós-graduação em nome do candidato, desde que correspondentes à graduação em Ciências Contábeis e/ou Administração Pública.

6.5. Apurados os títulos, persistindo a igualdade, serão critérios de desempate:

- a) Número de filhos menores de 14 (quatorze) anos – sendo melhor classificado o candidato com maior número de filhos, cuja comprovação se dará com a certidão de nascimento;



**São Pedro De Alcântara/Sc**  
**Câmara De Vereadores**

**Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

b) Idade do Candidato – sendo o mais velho o melhor classificado;

c) Sorteio.

7. Como condição de contratação, o profissional selecionado deverá assinar declaração de ciência da função a ser desempenhada, nos termos do ANEXO IV deste Edital.

8. Após a seleção, o candidato aprovado será convocado para a assinatura do contrato somente após a vacância do cargo de CONTADOR.

São Pedro de Alcântara, 28 de janeiro de 2021.

**TATIANA CORDEIRO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara**



São Pedro De Alcântara/Sc  
Câmara De Vereadores  
Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE BENS, COM A INDICAÇÃO DAS FONTES DE RENDA APRESENTADAS POR AGENTES PÚBLICOS.

#### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

NOME:

CPF:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO:

DATA DE POSSE:

DATA DE DESLIGAMENTO:

#### FONTES DE RENDA

DENOMINAÇÃO	CNPJ/CPF	RENDIMENTO PERÍODO (R\$)
TOTAL		

#### RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

IDENTIFICAÇÃO DO BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR VENAL
TOTAL			

#### RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E DE ORGÃO COLEGIADOS QUE O DECLARANTE EXERÇA OU HAJA EXERCIDO NOS ULTIMOS 2 ANOS

ENTIDADE	CARGO	PERÍODO



**São Pedro De Alcântara/Sc**  
**Câmara De Vereadores**  
**Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

Atesto para os devidos fins que os dados constantes da presente declaração são a expressão da verdade.

São Pedro de Alcântara,        de                                de                                .

---

Assinatura



São Pedro De Alcântara/Sc  
Câmara De Vereadores  
Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME:

CARGO:

DATA ADMISSÃO:

#### DECLARAÇÃO

Declaro que:

( ) NÃO ACUMULO CARGO PÚBLICO.

( ) ACUMULO CARGO PÚBLICO.

CARGO:

ORGÃO:

CARGO:

ORGÃO:

#### OBSERVAÇÕES

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal Brasileiro).

Local, São Pedro de Alcântara      Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura



São Pedro De Alcântara/Sc  
Câmara De Vereadores  
Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME:

--

RG:

CPF:

--

CARGO:

DATA ADMISSÃO:

--

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

(  ) NÃO SOFRI PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

(  ) SOFRI PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO.

#### OBSERVAÇÕES

Constitui crime de falsidade ideológica a omissão em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal Brasileiro).

\_\_\_\_\_  
Assinatura



São Pedro De Alcântara/Sc  
Câmara De Vereadores  
Casa Legislativa Vereador Pedro Paulo Kremer  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01  
CEP: 88125-000 – São Pedro de Alcântara-SC  
Fone (048) 32770122 - R:217 / Fax: (048) 3277-0122 - R:206.  
[www.camaraspa.sc.gov.br](http://www.camaraspa.sc.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FUNÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, servidor (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, da Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara, relativo ao cargo de contador, por período temporário, declaro que tenho ciência das atribuições do cargo prevista na Lei Complementar Municipal nº 115/2016 e que poderei vir a desempenhar outras funções não descritas, conforme solicitação e necessidades da Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_ de XXXXXX

Nome: